

EDITAL Nº 065/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E GESTÃO VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, objetivando o apoio e suporte ao desenvolvimento de pesquisa e a produção de recursos educacionais abertos para formação profissional na área da saúde e formação em gestão de profissionais da saúde, no âmbito do Projeto Mais Médicos e Mais Especialidades.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de profissionais para atividades de apoio à pesquisa no âmbito do Projeto e de produção de recursos educacionais abertos aos profissionais de saúde.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses.
- 1.4. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Banca Examinadora, designada pela coordenação do LAIS.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga por temática, conforme anexo V.
- 2.2. O candidato aprovado receberá três bolsas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagas conforme plano de trabalho, que será definido no início das atividades em conjunto com a Coordenação do LAIS.
- 2.3. As bolsas não implicarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, à licença maternidade e a outros

afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;

2.4. O período das atividades será de janeiro a novembro de 2019.

2.5. A permanência do profissional como bolsista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 11 e 12 de dezembro de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:

3.1.1. R.G. e C.P.F (todos em formato digitalizado);

3.1.2. Currículo Lattes (em formato digital);

3.1.3. Plano do Módulo segundo o Modelo constante no anexo IV;

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “pdf”, de até 2MB cada arquivo, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do Anexo II;

3.3. O candidato só poderá postar um plano de módulo, devendo, para isso, escolher o tema de que tratará no anexo V, levando em consideração o que trata o item 4.2;

3.4. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve ser profissional da área da saúde e trabalhar em instituição pública de saúde;

4.2. O candidato deve possuir experiência profissional comprovada na área em que desenvolverá o apoio à pesquisa e produzirá recursos educacionais abertos;

4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do projeto serão, entre outras:

A. Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica;

- B. Participar de reuniões e eventos relacionados ao objeto do estudo, sempre que solicitado;
- C. Registrar e publicar as produções acadêmicas nos órgãos e sistemas respectivos, tais como o ISBN;
- D. Contribuir para o desenvolvimento de recursos educacionais mediados por tecnologia, os quais irão perfazer o escopo do objeto da pesquisa;
- E. Elaborar, orientar e apoiar a produção de conteúdos e recursos educacionais abertos de cunho técnico-científico na sua área de conhecimento.

4.4. Os recursos educacionais abertos que forem produzidos no âmbito do Projeto serão sempre protegidos pela licença *Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0*.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório e classificatório.
 - i. Fase 1 -Análise do Currículo Lattes (nota de 0 a 10);
 - ii. Fase 2 - Análise do Plano de Módulo (nota de 0 a 10).
- 5.2. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das fases, a fim de se classificar para a fase seguinte, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhuma das fases, ou será eliminado;
- 5.3. A seleção será realizada pela Banca Examinadora conforma ANEXO III;
- 5.4. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes, será publicada no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II;
- 5.5. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste Edital;
- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta segunda fase diretamente à Comissão Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma (Anexo II). Este recurso será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo referido cronograma, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://lais.huol.ufrn.br/>;
- 5.7. Os recursos previstos nos itens 5.5 e 5.7 serão julgados pela Comissão Examinadora nas datas previstas pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório supracitado;
- 5.8. Critérios de Avaliação:

- 5.8.1. A análise do currículo Lattes será realizada de acordo com a documentação apresentada pelo candidato, nos conformes do ANEXO I.
- 5.8.2. A Análise do Plano do Módulo será realizada pela Banca Examinadora nos conformes do “Roteiro do Plano do Módulo” (ANEXO IV).

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas duas fases deste processo seletivo, por tema do módulo.
- 6.2. Em caso de empate, será convocado o candidato que:
 - 6.2.1. Possuir a maior titulação acadêmica;
 - 6.2.2. Maior nota no Plano do Módulo.
- 6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 20/12/2018, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.
- 6.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Examinadora.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim
Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Experiência profissional na área de conhecimento em que desenvolverá o conteúdo	5 pontos Serão considerados 1 ponto para cada semestre de experiência, podendo chegar ao máximo de 5 pontos.
Experiência docente na área da saúde em Instituição de Ensino Superior	5 pontos Serão considerados 1 ponto para cada semestre de experiência, podendo chegar ao máximo de 5 pontos.
Titulação	Doutorado - 3 pontos; Mestrado - 2 pontos; Especialização - 1 ponto; Graduação - 0,5 ponto; Máximo de 3 pontos. Obs: será considerado apenas o maior grau de titulação.

- 1.1. A nota final da fase 1 será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO II CRONOGRAMA

Inscrições	11 e 12/12/2018
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	13/12/2018
Resultado Fase 1	13/12/2018
Recurso Fase 1	14/12/2018
Resultado final da fase 1	17/12/2018
Fase 2 – Entrevista	18/12/2018
Resultado da Fase 2	18/12/2018
Recurso Fase 2	19/12/2018
Resultado Final	20/12/2018

Natal/RN, 10 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Lyane Ramalho Cortez – Presidente

José Adailton da Silva – Membro

Eva Emanoela Lopes Cavalcante Feitosa – Membro suplente

Av. Nilo Peçanha, 620 - 59012-300
Petrópolis - Natal/RN – Brasil

+55 84 3342-5249 | comunicacao@lais.huol.ufrn.br

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE MÓDULO

Para pensar o plano da construção do módulo é importante que saiba que CADA UNIDADE deverá ter conteúdo para, em média 8 horas (pensando-se em um módulo de 30 horas que deverá ser dividido em 4 unidades semanais). A unidade deverá conter em média 10 páginas de texto escrito e todo o material poderá ser complementado com imagens, linha do tempo, áudios, vídeos, infográficos, tabelas, textos, etc. Caso o conteudista deseje utilizar tais recursos deverá propor esta ideia em um esquema a parte.

1. IDENTIFICAÇÃO DO MÓDULO:

- 1.1 Imagem ícone do módulo
- 1.2. Nome do Módulo
- 1.3 Nome do conteudista

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 2.1 Resumo
- 2.2 Carga-Horária – 30 horas
- 2.3 Boas Vindas

3. PLANEJAMENTO DO MÓDULO

- 3.1 Ementa
- 3.2 Objetivos
- 3.3 Conteúdo

Todo o material textual deverá ser iniciado por uma situação problema, vivenciada na atenção primária à saúde que no módulo virá antes das unidades, problematizando o assunto e norteando o aprendizado em cada unidade. A situação problema deve ser baseada numa narrativa que será transformada em animação com personagens diversos. No plano do módulo você deverá colocar um resumo do que se tratará a situação problema.

UNIDADE 1: Colocar o tema/título –

- 1.1 TÍTULO DA AULA 1 –
- 1.2 TÍTULO DA AULA 2 (Se houver e assim por diante...)



UNIDADE 2: Colocar o tema/título

2.1 TÍTULO DA AULA 1

2.2 TÍTULO DA AULA 2 (Se houver e assim por diante...)

UNIDADE 3: Colocar o tema/título

2.1 TÍTULO DA AULA 1

2.2 TÍTULO DA AULA 2 (Se houver e assim por diante...)

UNIDADE 4: Colocar o tema/título

2.1 TÍTULO DA AULA 1

2.2 TÍTULO DA AULA 2 (Se houver e assim por diante...)

3.4 **METODOLOGIA:** Qual metodologia será utilizada?

3.5 **RECURSOS:** Quais recursos utilizará?

3.6 **AVALIAÇÃO:** Sabendo que o módulo é auto instrucional, preconiza-se para cada unidade que o conteudista elabore uma atividade/exercício. Descreva as atividades para cada unidade.

FINALIZANDO... Faça um resumo do módulo em um ou dois parágrafos, destacando os principais aspectos do módulo.

Referências: Referências bibliográficas utilizadas para elaboração do módulo.

Biblioteca: Textos e links adicionais sobre o tema do módulo.

Devem ser priorizados os materiais Portal Saúde baseada em Evidências, para que estimule o acesso do aluno ao ambiente <http://www.psbe.ufrn.br/> e a comunidade de práticas: <https://novo.atencaobasica.org.br/>



ANEXO V

TEMAS E VAGAS DOS MÓDULOS

1. Urgência e Emergência na Atenção Primária à Saúde (1 VAGA);
2. Abordagem das IST e AIDS na Atenção Primária à Saúde (1 VAGA);
3. Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (1 VAGA).